



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4410/989/18
Poder	EXECUTIVO
Município	Gabriel Monteiro
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
Período	07/2018
Relator	Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
Responsável	VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Cargo	PREFEITO
CPF	095.497.838-20
Período de Gestão	01/01/2018 a 31/12/2018

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

1.1 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 21/09/2018
Hora da Geração: 21:32:17